

RESOLUÇÃO Nº 02/2014
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2013

O Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, em sua 106ª reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 24 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

CONSIDERANDO:

Que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a operacionalização do Plano Municipal de Saúde (PMS) na respeitosa esfera de gestão;

A avaliação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2013, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, incluído no SARGSUS;

RESOLVE:

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Exercício 2013 do município de Dores do Indaiá – MG.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 24 de Abril de 2014.



José Fernando Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE